



PORTARIA 017/2011

“Unifica a Matriz Curricular do Ciclo de Estudos e Pesquisas na Adolescência (CEAA) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9394/96, a Resolução CNE/CEB nº 2/98 e a Resolução CEE nº 138/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte MATRIZ CURRICULAR para o Ciclo de Estudo e Pesquisa na Adolescência (CEAA) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental:

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de horas/aulas por dia: 04		
COMPONENTE CURRICULAR	GRUPO 01 - CEAA ESTÁGIO II - EJA		GRUPO 02 - CEAA ESTÁGIO III - EJA		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	C.H. ANUAL	Nº DE AULAS SEMANAL	
Língua Portuguesa	240	06	240	06	480
Matemática	240	06	240	06	480
Ciências	120	03	120	03	240
Geografia	80	02	80	02	160
História	120	03	120	03	240
Artes	I	I	I	I	I
TOTAL	800	20	800	20	1.600



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

§ 1º - Considerando o Ensino Fundamental de 08 Anos, o Grupo 01 (CEAA) e o Estágio II (EJA) referem-se às 1ª e 2ª Séries; o Grupo 02 (CEAA) e o Estágio III (EJA) referem-se às 3ª e 4ª Séries.

§ 2º - Os conteúdos de Arte deverão ter enfoque interdisciplinar, sendo integrados aos demais componentes curriculares.

Art. 2º - As Séries Iniciais da EJA – Educação de Jovens e Adultos poderá ser precedida por turmas de EJA I – Estágio 01, que corresponderá ao processo de alfabetização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2011, primeiro dia de aula do Ano Letivo de 2011.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA,
EM 19 DE JUNHO DE 2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Antonio Márcio Silva Vasconcelos
Secretário Municipal de Educação
Decreto 028/2009